



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3252 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.978,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.978,00
02	03	01	Vias Publicas	
	52	15.452.0019.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	30.978,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	
	170	08.331.0009.2079.0000	Previdência Social do Servidor Público	25.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0002.1002.0000	Gestão Político Administrativa	-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	55	04.122.0003.2089.0000	Suporte Administrativo	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2089.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3252 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	04	03	Pré-Escola Municipal				
	88	12.365.0014.2039.0000	Educação Pre-Escolar			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental				
	103	12.361.0012.2049.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
02	04	07	Educação Física e Desportos				
	117	27.812.0025.2054.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	140	10.305.0023.2087.0000	Assistencia Medica e Sanitaria			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		301 014	Assistência Médica e Sanitária				
02	06	02	Iluminação Pública				
	148	15.452.0019.2070.0000	Serviços de Utilidade Pública			-1.779,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	06	Meio Ambiente				
	164	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental			-2.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
	168	08.122.0022.2077.0000	Assistencia Social Geral			-10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3252 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude					
171	08.243.0004.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
175	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
176	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)						
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social					
188	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

-55.978,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de novembro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL